PORTARIA TRT GP Nº 269/94

João Pessoa, 18 de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N° 1707/94,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 453/89, de 16.06.89, a contar da presente data.

II - Designar a servidora ADILMA MARIA QUEIROZ HENRIQUES COUTINHO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, para substituir, o Porteiro de Auditório da 2a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente